

## PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA

### INGRESSO 2025.1

#### ADITAMENTO 02 AO EDITAL 001, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

#### PROVA TRADICIONAL, ENEM e 2ª GRADUAÇÃO

A Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS) do Centro Universitário - CESUCA, no uso de suas atribuições e considerações da legislação em vigor, em especial a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna público o Processo Seletivo 2025.1 para as modalidades Prova Tradicional, pela nota do ENEM (com os resultados obtidos pelos estudantes do Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2010 a 2024 e portadores de diploma (2ª graduação) de acordo com as normas definidas por este edital para o ingresso no curso de Medicina.

Atualiza-se os itens:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Aditamento estabelece as normas para realização do Processo Seletivo Interesse de vagas, destinado ao ingresso no 1º semestre de 2025 no curso de graduação em Medicina do Centro Universitário CESUCA, reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 631, de 13/11/2024, com a oferta de **30 (trinta)** vagas para candidatos aprovados e habilitados em processos seletivos nas Instituições de Ensino do Grupo (Positivo, Fapi e FSG) de outubro/2024 a fevereiro/2025, nas modalidades de ingresso, a saber: **Prova Tradicional, ENEM e Segunda Graduação**, sempre seguindo a ordem de classificação do candidato, com duração de 12 semestres, com funcionamento no Endereço Sede: Rua Silvério Manoel da Silva, 160, Vila Princesa Izabel, Cachoeirinha/ RS, 94940243.

#### CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições para o Processo Seletivo Prova Tradicional serão feitas exclusivamente pelo site [www.cesuca.edu.br](http://www.cesuca.edu.br) mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

§ 1º A inscrição para o **Interesse de vagas** será realizada no período de **31/01/2025 a 05/02/2025**.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA MATRÍCULA**

Art. 44. A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no Processo Seletivo **Prova Tradicional, ENEM e 2ª Graduação**, para as vagas do ano letivo de 2025 do curso de graduação em Medicina, poderá ser realizada de forma online, conforme o calendário e os seguintes critérios:

I - Primeira chamada **PROVA TRADICIONAL, ENEM e 2ª Graduação (05/02/2025 a 07/02/2025)** para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do curso de graduação em Medicina;

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 59. Este edital é parte integrante e indissociável aos editais dos processos seletivos das instituições de ensino, Centro Universitário UNIFAPI, Universidade Positivo – UP e do Centro Universitário da Serra Gaúcha -FSG, disponíveis nos sítios eletrônicos de cada instituição, podendo o candidato concorrer às eventuais vagas remanescentes dessas instituições.

Parágrafo único. O candidato que requerer aproveitamento desse processo seletivo para concorrer às vagas remanescentes dessas instituições, renuncia à classificação e à lista de espera do Centro Universitário CESUCA.

Art. 2º Todos os demais itens, seguem de acordo com o Edital de nº 001 de 16 de dezembro de 2024.

Cachoeirinha, 31 de janeiro de 2025.



Inês Barreto de Almeida

Comissão Permanente de Processo Seletivo